



Capital dos Minérios

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPEVA

PALÁCIO VEREADOR EUCLIDES MODENEZI

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar
CEP 18406-380 - Itapeva/São Paulo



PROJETO DE LEI 106/2021 - Vereador Julio Ataíde - Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Lopes de Castro Cardoso.

APRESENTADO EM PLENÁRIO : 24 / 05 / 2021
RETIRADO DE PAUTA EM : / /

COMISSÕES		
<u>HJRLP</u>	RELATOR: <u>celio</u>	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: <u> </u>	DATA: <u> / / </u>
	RELATOR: <u> </u>	DATA: <u> / / </u>

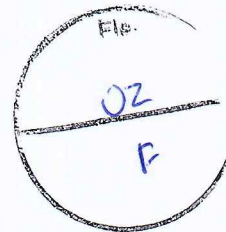
Discussão e Votação Única: / /
Em 1.ª Disc. e Vot.: 21 / 07 / 21 - 44.50
Rejeitado em : / /
Lei n.º : 4549 / 21

V. Ataíde
Em 2.ª Disc. e Vot. : 12 / 07 / 21
Autógrafo N.º: 78 : / /
Ofício N.º: 348 em 13 / 07 / 21

Sancionada pelo Prefeito em: 19 / 07 / 21
Veto Acolhido () Veto Rejeitado () Data: / /

Promulgada pelo Pres. Câmara em: / / Publicada em: 27 / 07 / 21

OBSERVAÇÕES



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

MENSAGEM

Excelentíssimos Senhores Presidentes das Comissões Permanentes,

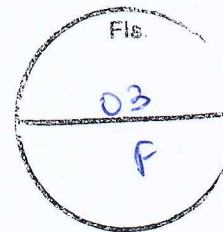
Excelentíssimos Senhores Vereadores,

Antônio Lopes de Castro Cardoso, nasceu dia 10/11/1897, no Bairro Pacova, casado com Vicentina Elias de Castro, tiveram 9 filhos, sendo 6 homens e 3 mulheres.

Antônio foi um ser humano exemplar para sua comunidade ele fez doação de parte do terreno que hoje é a igreja Nossa Senhora das Neves e deu início a comunidade em 1950 e também dou o terreno da escola.

Seu Antônio deixou o maior de todos os legados, o exemplo de viver uma vida simples, com dignidade, amor e respeito ao próximo.

Faleceu dia 12/01/1949.



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PROJETO DE LEI 0106/2021

Autoria: Julio Ataíde

Dispõe sobre denominação de via pública
Antônio Lopes de Castro Cardoso.

A Câmara Municipal de Itapeva,
Estado de São Paulo, **APROVA** o
seguinte **PROJETO DE LEI:**

Art. 1º Passa a denominar-se **Antônio Lopes de Castro Cardoso**, a rua que inicia na Vicinal Dr. Espiridião Lúcio Martins, Bairro Pacova.

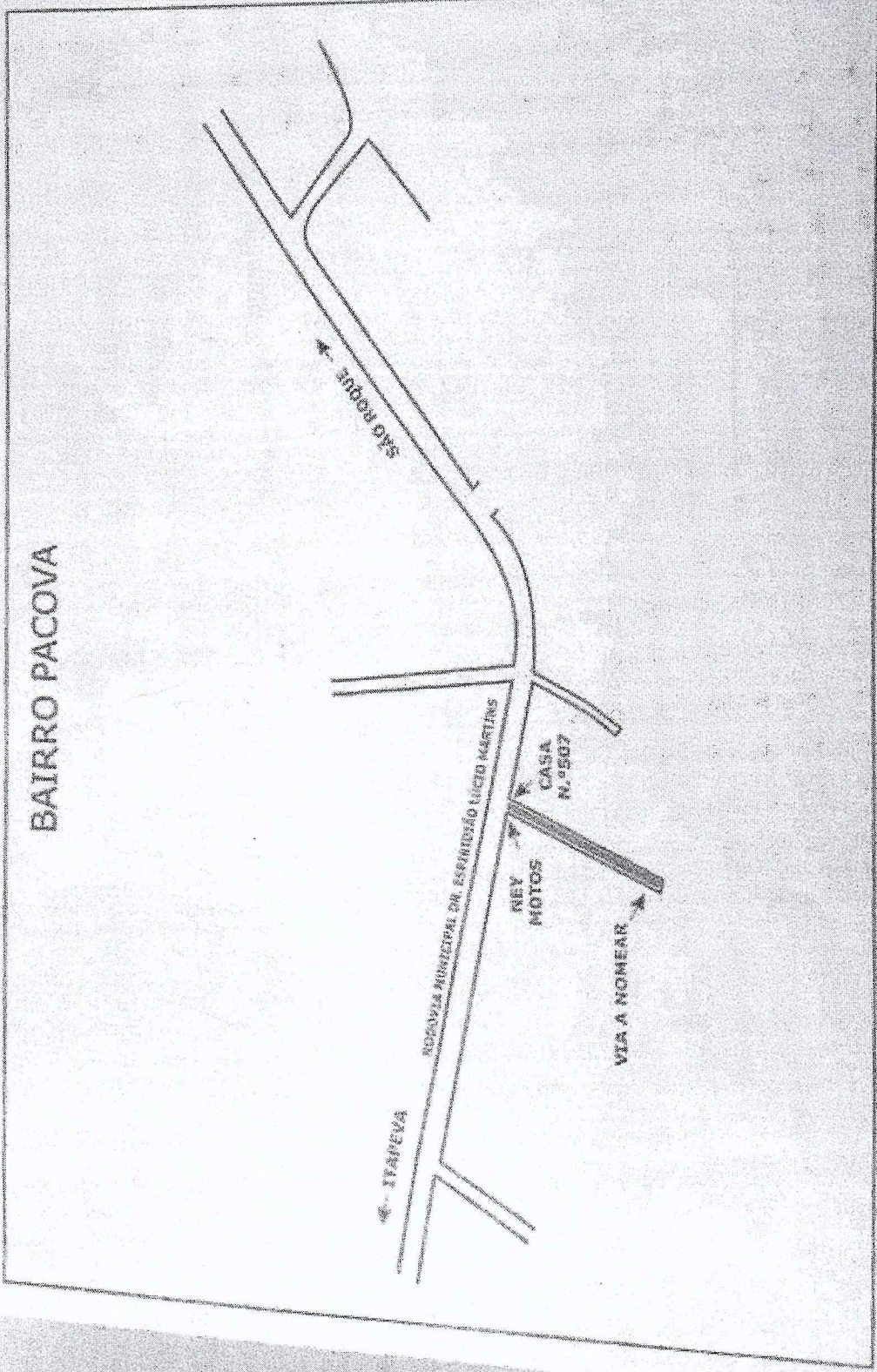
Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

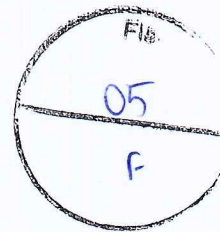
Palácio Vereador Euclides Modenezi, 20 de maio de 2021.

JULIO ATAÍDE
VEREADOR - PP

F18
04
F

BAIRRO PACOVA





Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 012/2021

- **Projeto de Lei 105/2021** - Julio Cesar Costa Almeida - Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal Mario Nishiyama, a estrada que inicia na Vicinal Luiz José Sguário, sentido Bairro da Samba e termina na mesma estrada, próximo a entrada do Pesqueiro Recanto dos Pássaros.
- **Projeto de Lei 106/2021** - Julio Cesar Costa Almeida - Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Lopes de Castro Cardoso.
- **Projeto de Lei 108/2021** - Ronaldo Pinheiro da Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Jeremias de Oliveira Moraes, no Alto da Brancal.
- **Projeto de Lei 109/2021** - Ronaldo Pinheiro da Silva - Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Alécio Macarroni no Bairro da Palmeirinha, Alto da Brancal.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 01 de junho de 2021.

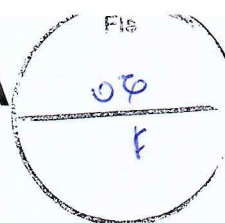
MARINHO NISHIYAMA
PRESIDENTE

Opinio 27/9/21
Relia 07/06



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

Secretaria Municipal de Obras e Serviços
Gabinete do Secretário



Itapeva, 22 de junho de 2021
Ofício SMOS nº 228/2021

E.L

REF: Resposta do ofício 279/2021 da Câmara Municipal

Prezado Senhor,

Venho por meio deste, informa-lo que de acordo com o Projeto de Lei 105, 106, 108 e 109/2021 de autoria dos vereadores Julio Cesar Costa Almeida e Ronaldo Pinheiro, os quais dispõe sobre denominação de vias públicas do município, segue em anexo as respostas das devidas solicitações.

Sem mais para o momento, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

Wilhen Carmelo Salles Kuchta
Secretário Municipal de Obras e Serviços

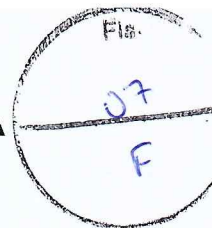
Ilmo Sr,
José Roberto Comeron
Presidente da Câmara Municipal
Itapeva/SP

Poder Legislativo
Gabinete da Presidência
02.07.21. 09h25
Raia



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS



OFÍCIO 279/ 2021

PROJETO DE LEI 106/2021

De: Departamento Fiscalização de Obras

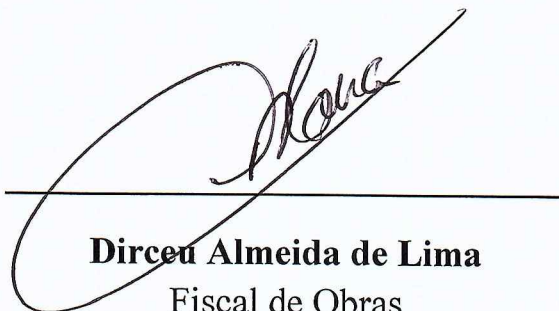
Para: Secretario de Obras

Itapeva (SP), 30 de Junho de 2021.

Conforme o projeto de Lei 106/2021 de autoria do vereador Julio Cesar Costa de Almeida que solicita denominação da Rua António Lopes de Castro Cardoso a rua está que se inicia na Estrada Vicinal Dr. Espiridião Lúcio Martins.

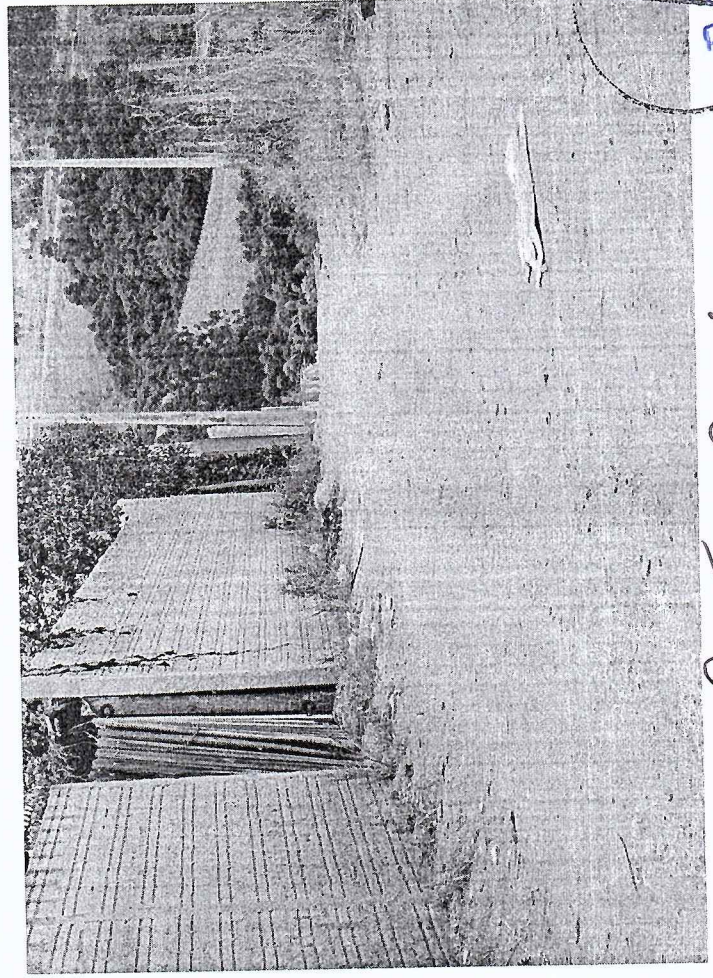
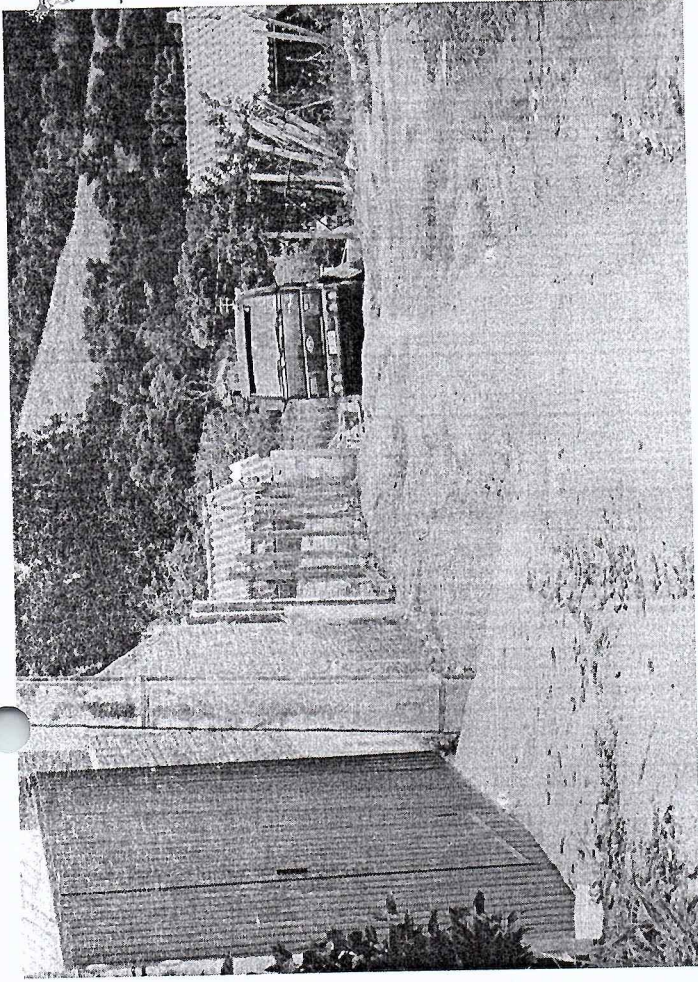
Ao chegar no local constatamos que está em um parcelamento ilegal, e que já está com agua e luz colocado pelo próprio moradores, é um corredor de servidor e não uma rua.

Atenciosamente,

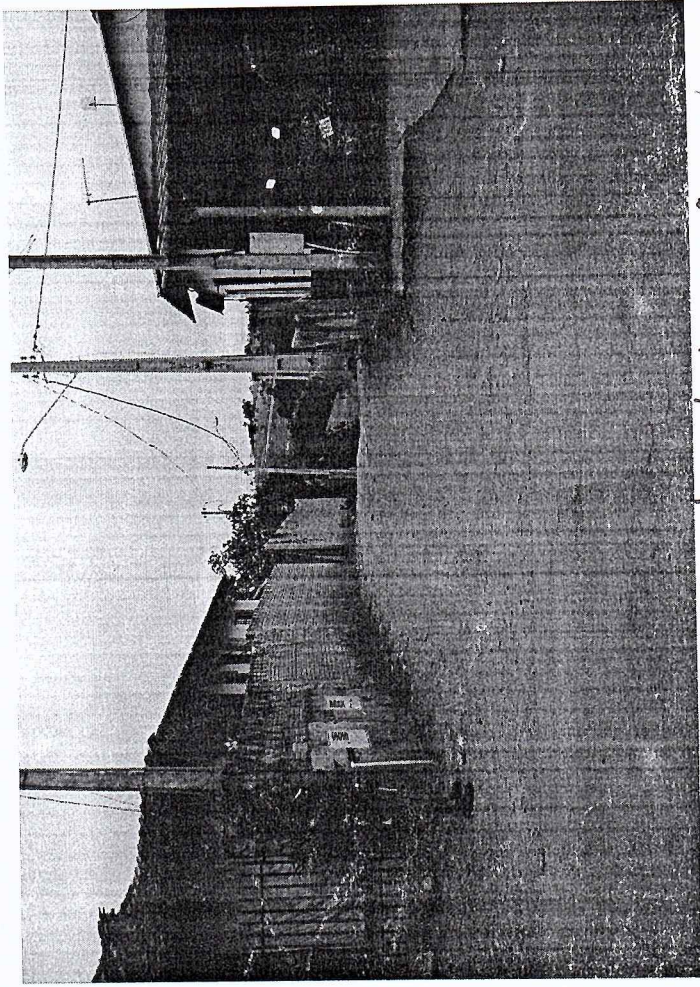

Dirceu Almeida de Lima
Fiscal de Obras

Avenida Angelino Fascetti, 58 – Central Park – Itapeva/SP - Fone: (15) 3522-0310

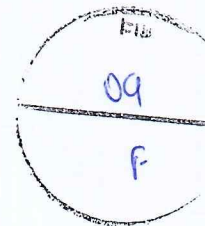
E- mail: obras@itapeva.sp.gov.br/ analiseprojetos@itapeva.sp.gov.br



PP
F



Corredor de Servidores Antónmo Lopez de Castro Cardozo



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

PARECER COMISSÃO LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA Nº 00112/2021

Propositura: PROJETO DE LEI Nº 106/2021

Ementa: Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Lopes de Castro Cardoso

Autor: Julio Cesar Costa Almeida

Relator: Célio Cesar Rosa Engue

PARECER

1. Vistos;
2. Nada temos a opor quanto ao prosseguimento da propositura em questão;
3. Encaminhe-se ao Plenário para apreciação.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, Sala de Reuniões, 6 de julho de 2021.

MARIO AUGUSTO DE SOUZA NISHIYAMA
PRESIDENTE

AUSENTE

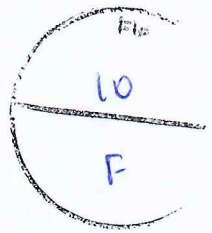
RONALDO PINHEIRO DA SILVA
VICE-PRESIDENTE

JULIO CESAR COSTA ALMEIDA
MEMBRO

CÉLIO CESAR ROSA ENGUE
MEMBRO

DÉBORA MARCONDES SILVA
FERRARESI
MEMBRO

PAULO ROBERTO TARZÃ DOS
SANTOS
SUPLENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

AUTÓGRAFO 78/2021 **PROJETO DE LEI 0106/2021**

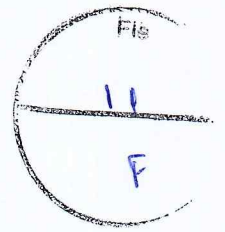
Dispõe sobre denominação de via pública
Antônio Lopes de Castro Cardoso.

Art. 1º Passa a denominar-se **Antônio Lopes de Castro Cardoso**, a rua que inicia na Vicinal Dr. Espiridião Lúcio Martins, Bairro Pacova.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Ver. Euclides Modenezi, 13 de julho de 2021.

JOSE ROBERTO COMERON
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 - Jardim Pilar - Itapeva - São Paulo - 18406-380

Secretaria Administrativa

OFÍCIO 348/2021

Itapeva, 13 de julho de 2021.

Prezado Senhor:

Sirvo-me do presente para encaminhar a Vossa Senhoria o autógrafo apresentado e aprovado na 45ª Sessão Ordinária desta Casa de Leis.

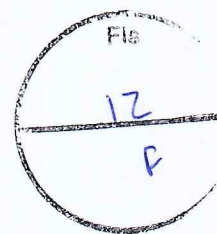
Autógrafo	Projeto de Lei	Autor	Ementa
78/2021	PROJETO DE LEI 106/2021	Julio Ataíde	Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Lopes de Castro Cardoso

Sem outro particular para o momento, subscrevo-me, renovando protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,

JOSÉ ROBERTO COMERON
PRESIDENTE

Ilrno. Senhor
Mário Sérgio Tassinari
DD. Prefeito
Prefeitura Municipal de Itapeva



Câmara Municipal de Itapeva

Palácio Vereador Euclides Modenezi

Avenida Vaticano, 1135 – Jardim Pilar – Itapeva – São Paulo – 18406-380

Secretaria Administrativa

CERTIDÃO DE PROCESSO LEGISLATIVO

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA, Oficial Administrativo da Câmara Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

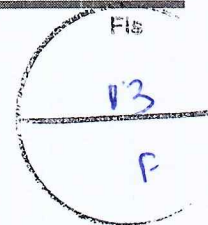
CERTIFICA, para os devidos fins, que o **Projeto de Lei nº 106/2021**, que “*Dispõe sobre denominação de via pública Antônio Lopes de Castro Cardoso*”, foi aprovado em 1ª votação na 44ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de julho de 2021, e, em 2ª votação na 45ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de julho de 2021.

Por ser verdade, firma a presente.

Palácio Vereador Euclides Modenezi, 29 de julho de 2021.

ROGERIO APARECIDO DE ALMEIDA

Oficial Administrativo

**Secretaria de Governo e Negócios
Jurídicos****LEI N.º 4.543, DE 19 DE JULHO DE 2021**

Dispõe sobre denominação de via pública Maria Aparecida dos Reis no Bairro Taquariguaçu.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Maria Aparecida dos Reis a Rua 1, paralela à estrada principal Alceu da Pirapora Godoy no Bairro Taquariguaçu, descendo a direita do Paiol do Chico.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de julho de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.544, DE 19 DE JULHO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de via pública Antônio Lopes de Castro Cardoso.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o art. 66, VI, da LOM,

Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se Antônio Lopes de Castro Cardoso, a rua que inicia na Vicinal Dr. Espiridião Lúcio Martins, Bairro Pacova.

Art. 2º Essa Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Cícero Marques, 19 de julho de 2021.

MÁRIO SÉRGIO TASSINARI
Prefeito Municipal

JOÃO RICARDO FIGUEIREDO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

LEI N.º 4.545, DE 19 DE JULHO DE 2021

DISPÕE sobre denominação de via pública Jeremias de Oliveira Moraes, no Alto da Brancal.

O Prefeito Municipal de Itapeva, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o